



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 113/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1028/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.059.791,81 (Um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
651	3390.30.00.00	31794	Material de Consumo	95.000,00
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.191,81
669	4490.51.00.00	31791	Obras e Instalações	100.000,00
671	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	245.850,00
672	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	243.750,00
Total da Unidade				709.791,81
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				350.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1028/2016.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.191,81
Total da Unidade				25.191,81
176299080000 - CONVENIO REC VIAS PUBLICAS - EMULSÃO ASFÁLTICA				95.000,00
242280030000 – REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA				350.000,00
247199990300 - CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				245.850,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

247199990400 – CONVENIO 827098/2016 – RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	243.750,00
247299990100 - CONVENIO EXEC. INFRA ESTRUTURA URBANA	100.000,00
Total	1.034.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal